



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 148/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a sra. **BRUNA LOPES DE ABREU** ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (Matrícula 700459), **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **16 de junho de 2026** e término em **12 de dezembro de 2026**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009.

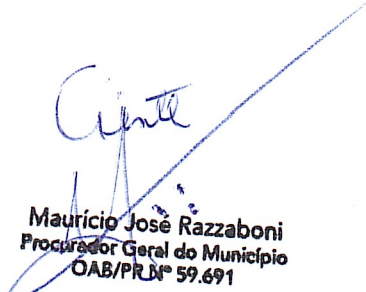
Art. 2º – **CONCEDER**, a sra. **GISELI MARQUES DE MELO SANTIAGO** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (Matrículas 700205 e 700460), **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **30 de junho de 2026** e término em **26 de dezembro de 2026**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de julho de 2026.


William José Gonçalves

Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691